

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

시간 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었다. 그렇게 그렇게 나는 그를 보고 보고 있다면 하는 것이다. 그런 그렇지만
EMENDA Nº OZ ao PL 215/2016
☐ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RESTRITIVA
"Acresce-se Artigo 5º ao P.L. n. 215/2016, renumerando os demais, com a seguinte edação:
Art. 5° - Excluem-se das obrigações contidas nesta Lei os estabelecimentos que rotineiramente proíbem o consumo de alimentos em suas dependências.
S/S., 21 de novembro de 2016.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador